

# Resolução nº 380



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 380

Autor : Comissão Executiva

Ementa: Aprova as Contas anuais do Exercício de 1974 do Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda

PROJETO ORIGINÁRIO projeto de Resolução nº 029/77

Data apresentação: 07 / 06 / 77 Data da Leitura: 07 / 06 / 77

Considerado objeto de Deliberação em: 07 / 06 / 77

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	30.06.77	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	07:11:77	sim	***
Obras e Serviços Públicos . . . . .	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 17 / 11 / 77 Unanimidade Votos Contra  
votação única

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: / / Unanimidade Votos Contra  
Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 13 / 11 / 77 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 01 Folhas: 95 (noventa e cinco)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 15 (quinze)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 15

Volta Redonda, 27 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 Setor de Documentação e Arquivo  
 R-380 FL. 01

**ORIGINAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ATENÇÃO**

Tramitação Especial  
 Prazo até 20.11.77  
 ART. 201 - PARÇA. ÚNICA DO RI

Projeto de RESOLUÇÃO 380 N.º 029/77

EMENTA:- APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1974 DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Exercício de 1974, do Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda, administração do Diretor Geral, Dr. CARLOS AUGUSTO MURY MEDEIROS.

Parágrafo Único - O acórdão de 03 de março de 1977 do Conselho de Contas dos Municípios, integra-se a esta Resolução.

Artigo 2º - Revogando-se as disposições em contrário, entra esta Resolução em vigor, na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 07 de junho de 1977

MESA DIRETORA: JORGE PANTALEÃO ALVES  
 - Presidente -

ARISTIDES MARTINS DA SILVA  
 - 1º Secretário -

SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES  
 - Vice-Presidente -

ILSON TEODORO DE SOUZA  
 - 2º Secretário -

PROT/795/77  
 MD/11

6.10.77

**ATENÇÃO**

Tramitação Especial.  
 Prazo até 06.10.77

LIDO  
Em 07/06/1977  
*[Signature]*  
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGULAMENTARES NA REUNIÃO DE  
*[Signature]*  
Secretário

~~As comissões de~~  
Finanças, 07.14.6.77.

*[Signature]*

Recebi para emitir parecer  
Em:

17-06-77

~~COMISSÃO DE JUSTIÇA~~

Recebi para emitir parecer  
Em:

VR. 10-06-77

*[Signature]*  
COMISSÃO DE FINANÇAS

APROVADO  
Em 17/11/1977  
*[Signature]*  
Secretário

Encaminha-se a cópia da Resolução ao Conselho de Contas do Município Of. D. 1.397/77 e ao Serviço Hospitalar Of. D. 1399/77 em 22/11/77.

OB. Cópia dos Ofícios em anexo.

40 vereador  
Ettore Dalbon da  
Bunha, para  
relatar pela Comissão  
de Justiça e  
Redações  
21-06-77

ao Senhor Consultor Jurídico  
com orelato em separado:

Em, 29-06-77

OLIVIO JOSÉ DOS SANTOS  
Contador do Legislativo

Senhor Presidente:  
em anexo o parecer  
V.R. 28-06-77  
Zmalla e

Do requerente  
V.R. 29/06/77

Sen. Presidente da Câmara

Solicito-lhe a  
fuerza de um parecer  
para o projeto de  
emenda jurídica  
e aos Contadores  
da Câmara para  
parecer. A propósito  
desta matéria

Sen. Presidente

1º) tendo em vista o parecer do douto Conselho de Contas dos Municípios, através de seu Conselheiro Dr. Emanuel de Moraes, favorável a aprovação das contas do exercício de 1974, pelo Serviço Autônomo de Computação, em termos regulares

2º) considerando o douto parecer do Sr. Contador do Legislativo, Sr. Olívio José dos Santos, considerando correta a apuração das contas

3º) igualmente, com base no parecer dos Senhores Assessores Jurídicos desta Casa

4º) Sendo lícitas as contas e estando conforme a lei, a Comissão de Justiça e pela sua aprovação

Zmalla  
30/6/77

*[Handwritten signature]*  
20/6/77

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Ao Sr. Consultor Jurídico para emitir  
parecer conforme solicitado.  
Volta Redonda, 20/6/77  
*[Handwritten signature]*

Do Sr. Contador  
V.R. 20/6/77

Senhor Presidente:  
Solicito, em favor, sua vinda a Câmara -  
Tribuna - V.R. 20-6-77.

Zmalla

*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
R-380 FL. 02 *[Handwritten initials]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 029/77

EMENTA: - APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1974 DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Exercício de 1974, do Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda, administração do Diretor Geral, Dr. CARLOS AUGUSTO MURY MEDEIROS.

Parágrafo Único - O acórdão de 03 de março de 1977 do Conselho de Contas dos Municípios, integra-se a esta Resolução.

Artigo 2º - Revogando-se as disposições em contrário, entra esta Resolução em vigor, na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 07 de junho de 1977

MESA DIRETORA: JORGE PANTALEÃO ALVES  
- Presidente -

ARISTIDES MARTINS DA SILVA  
- 1º Secretário -

SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES  
- Vice-Presidente -

ILSON TEODORO DE SOUZA  
- 2º Secretário -

PROT/795/77

MD/11



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PRESIDENTE

Contadoria do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-380	FL. 03	R.

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao respeitável despacho de Vossa Excelência, datado de 20 do corrente, e em atenção ao pedido feito pelo ilustre Vereador, Dr. Ettore Dalboni da Cunha, referentemente ao versado no protocolo sob o nº 029/77, "CONTAS ANUAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA, cabe-me informar sobre as mesmas, o que segue:

- 1- Que, as contas relativas ao exercício de 1974 do Serviço Autônomo Hospitalar, tiveram a chancela do Diretor Geral Dr. Carlos Augusto Mury Medeiros, funcionando com Administrador o Sr. Orlando Alvisi e, ainda, como responsável técnico pelo Serviço da Contabilidade a Senhora Durcelia Raposo.
- 2- A documentação apresentada ao Conselho de Contas dos Municípios, obedeceu as exigências constantes do Artigo 2º da Resolução nº 29/74 do Colendo Tribunal de Contas do Estado, bem como do Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
- 3- O orçamento aprovado para vigir no referido exercício estimou a receita em R\$ 4.803.000,00 (Quatro milhões oitocentos e três mil cruzeiros), fixando a despesa em igual valor.
- 4- A receita orçamentaria alcançou o valor de R\$ 4.182.850,97 e a extra-orçamentaria em..... R\$ 803.316,71  
Total da Receita... R\$ 4.986.167,68
- 5- A despesa realizada no mesmo período foi de R\$ 4.144.410,94 superavit do ano..... R\$ 658.589,06  
Total..... R\$ 4.803.000,00
- 6- Inicialmente, a turma de instrução do Conselho de Contas teve algumas dúvidas em relação a Dívida Ativa da Instituição, Restos a Pagar e Mutações Patrimoniais sendo tais dúvidas devidamente esclarecidas pelo Processo Protocolado no referido conselho sob o nº 1902/76.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PRESIDENTE

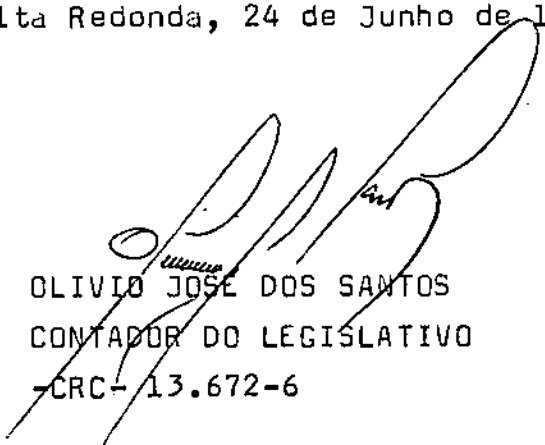
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-380	FL. 04	R-

F1.2

O parecer emitido pelo Ilustre Conselheiro Dr. Emanuel de Moraes concluiu, com base na Documentação integrada ao Processo, pela expedição do parecer previo favorável à aprovação das referidas contas, sendo secundado pelo Senhor Auditor, Dr. Alcy Amorim da Cruz e, ainda, pelo Sub-procurador, Dr. Paulo José Soares de Souza com o de acordo do Procurador chefe do Ministério Público Especial Dr. Alexandre Demathey Camacho.

Pelo exposto, verifica-se que as contas anuais de 1974, do Serviço Autônomo Hospitalar estão corretas, merecendo, assim o seu acolhimento por parte desta Egregia Casa Legislativa, por estar em perfeita consonância com disposto no Artigo 101, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Volta Redonda, 24 de Junho de 1977

  
OLÍVIO JOSÉ DOS SANTOS  
CONTADOR DO LEGISLATIVO  
-CRC- 13.672-6



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

CONSULTORIA JURÍDICA

**PARECER 48**

SOLICITANTE: Ver. Ettore Dalboni da Cunha.

DOCUMENTO: Projeto de Resolução n.029/77.

1. Em chegando a esta Consultoria o referido projeto, houve por bem este setor solicitar o pronunciamento do ilustrado Contador do Legislativo.-
2. O mesmo, após acurada apreciação, como se verifica das fls. e fls, conclue dizendo... "por estar em perfeita consonancia com o disposto no Art.101, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964", estão as mesmas corretas.-
3. Do Conselho de Contas dos Municípios, fls.5, referente ao - Processo nº1806/75, o Sr. Inspetor Geral, o Dr. Auditor Alcy Amorim da Cruz, o Ministerio Publico Especial, representado pelo Dr. Paulo José Soares de Souza, opinaram pelo parecer favoravel.- O ACORDÃO referente ao processo 1806/75, relativo às contas anuais de 1974 do SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR, autarquia municipal, foi no sentido de aprovação por unanimidade.-
4. Resta, agora, a esta Casa, dentro das suas atribuições contidas no Regimento Interno, Lei Complementar n.1 de 17 de dezembro de 1975 e Constituição do Estado do Rio de Janeiro, para finalmente se pronunciar.- Em sua soberania, a Camara se entender de forma contraria á aprovação, terá que substantiar sua posição, bem assim, o respeito ao contido no artigo 75 da Lei Organica dos Municípios.-
5. Visto o aspeto juridico, conforme, resta o aspeto fiscalizador-financeiro de inteira alçada do Legislativo.-

Este é o parecer, s.m.j.

Sala da Consultoria, 28 de junho de 1977

*Jamil W. Rizkalla*  
Jamil W. Rizkalla

e

*Roberto V. Pires*  
Roberto V. Pires

Cons. Jurd. do Leg.

Proc. do Leg.



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

# PARECER 45

COMISSÃO de Constituição, Justiça e Redação

Jonas de Carvalho

PRESIDENTE

Etore Dalboni da Cunha

RELATOR

Aristides Martins

MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 29/77.

1º) - Tendo em vista o parecer do Douto Conselho de Contas dos Municípios, através de seu conselheiro Dr. Emanuel de Moraes, favorável a aprovação das contas do exercício de 1974, do Serviço Autônomo Hospitalar, por estarem regulares;

2º) - Considerando os doutos pareceres do Sr.- Contador do Legislativo, Sr. Olivio José dos Santos considerando - corretas as referidas contas ;

3º) - Igualmente, com base no parecer dos Senhores Assessores Jurídicos desta Casa;

4º) - Sendo legais os trâmites e estando conforme a lei, a Comissão de Justiça e pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 30 de junho de 1977

~~Jonas de Carvalho - Presidente~~

~~Etore Dalboni da Cunha - relator~~

~~Aristides Martins de Silva - membro~~



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

## PARECER Nº 27

COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTOS

Julio Saruso

PRESIDENTE

Onício Zamboti

RELATOR

Gibraltar P.O. Vidal

MEMBRO

**ASSUNTO:** CONTAS ANUAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1974 DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA.

### RELATÓRIO

Atendendo aos dispositivos legais e regimentais vigentes, encontra-se nesta Comissão para julgamento e conseqüente parecer as contas anuais relativas ao exercício financeiro de 1974, do Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda, na administração do Diretor Geral, Dr. Carlos Augusto Mury Medeiros.

### VOTO DO RELATOR

Após acurados estudos das contas e documentos apresentados, escudado no Parecer Prévio favorável do egrégio Conselho de Contas dos Municípios, relatado pelo Conselheiro Emanuel de Moraes e à luz do parecer exarado pelo ilustre Contador do Legislativo, emito parecer favorável à provação das contas.

### CONCLUSÕES

Com fulcro no voto do ilustre relator, esta Comissão conclui pela aprovação das contas ora julgadas.

APROVADO  
Em 17/11/77  
*[Signature]*  
Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

**PARECER** Nº .2

**COMISSÃO** DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTOS

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

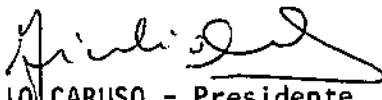
\_\_\_\_\_  
RELATOR

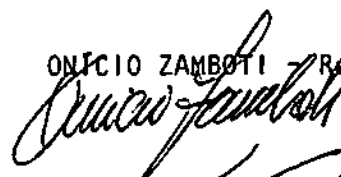
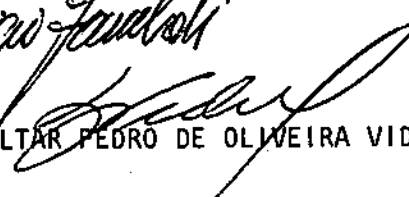
\_\_\_\_\_  
MEMBRO

**ASSUNTO :** \_\_\_\_\_

continuação

Sala das Comissões, 07 de novembro de 1977

  
JULIO CARUSO - Presidente

ONFICIO ZAMBOTTI - Relator  
  
GIBALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL - Membro  




CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-380	FL 09	R.

*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 380

EMENTA: APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1974 DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA.

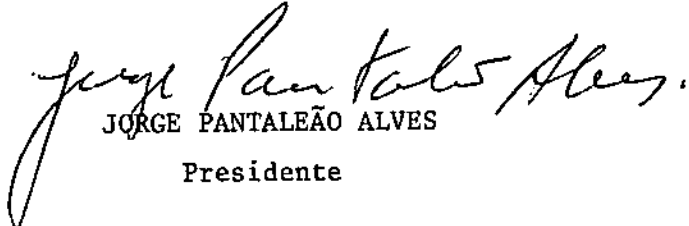
A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Exercício de 1974, do Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda, administração do Diretor Geral, Dr. Carlos Augusto Mury Medeiros.

Parágrafo Único - O acórdão de 03 de março de 1977 do Conselho de Contas dos Municípios, integra-se a esta Resolução.

Artigo 2º - Revogando-se as disposições em contrário, entra esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 18 de novembro de 1977.

  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
Presidente

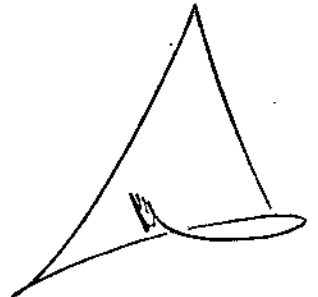
  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA

1º Secretário

Projeto de Resolução nº 029/77

Autor- Mesa Diretora

LMCRP/





*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Presidente*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-380	FL. 10	R.

Em, 22 de novembro de 1977

Ofício D-1.397/77

Assunto: "Encaminha cópia de  
-----  
Resolução"

Senhora Diretora,

Para conhecimento de Vossa Senhoria, estamos encaminhando em anexo, cópia da RESOLUÇÃO Nº 380, que "APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1974 DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA".

Com protestos de elevada estima e me  
recida consideração, subscrevemo-nos

Atenciosamente

  
- JORGE PANTALEÃO ALVES -  
Presidente

Ilma. Sra.  
Dra. DIVA TAVARES REZENDE  
MD. Diretora-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar  
Rua Nossa Senhora das Graças, 235 - Cx. Postal, 692  
N e s t a

VSO.

**RESOLUÇÃO N.º 380**

**EMENTA:** Aprova as contas anuais do exercício de 1974 do Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas as contas anuais do Exercício de 1974, do Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda, administração do Diretor Geral, Dr. Carlos Augusto Mury Medeiros.

Parágrafo Único — O acórdão de 3 de março de 1977 do Conselho de Contas dos Municípios, integra-se a esta Resolução.

Artigo 2.º — Revogando-se as disposições em contrário, entra esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 13 de novembro de 1977.

**JORGE PANTALEÃO ALVES**  
Presidente

**ARISTIDES MARTINS DA SILVA**  
1.º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
Divisão de Documentação e Biblioteca

380 / 11



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

Em 20 de abril de 1979

Ofício nº D- 455/79

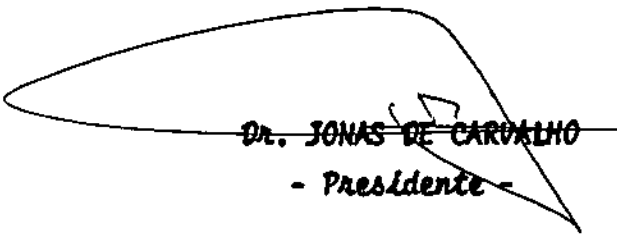
Assunto: ENCAMINHA CÓPIAS DE RESOLUÇÕES

Senhor Presidente,

Para conhecimento de Vossa Excelência, estamos encaminhando em anexo, cópia das Resoluções nºs. 326/76, 327/76, 333/76, 358/77, 359/77, 360/77, 380/77, 470/79, 471/79, 472/79 e 473/79.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração, subscrevendo-nos mil

Atenciosamente

  
~~Dr. JONAS DE CARVALHO~~  
- Presidente -

Exm<sup>o</sup>. Sr.

Dr. Jorge de Araújo Cunha

DD. Presidente do Conselho de Contas dos Municípios

Rua Jansen de Mello, nº 3

24030 - NITERÓI - RJ

TUA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº	380	FLS. 12





Estado do Rio de Janeiro  
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

OF. G/ 0202

Niterói, 25 de janeiro de 1978.

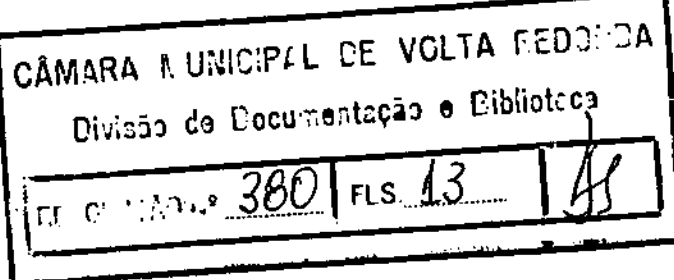
Proc. nº 6452/77

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do acórdão proferido por este Conselho em sessão realizada em 13 de dezembro, referente ao Ofício do Sr. Presidente, encaminhando cópia da resolução.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

  
JORGE DE ARAÚJO CUNHA  
CONSELHEIRO PRESIDENTE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JORGE PANTALEÃO ALVES  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

HHP:7

VISTO - Em

6.3.78

DIRETOR DA SECRETARIA

AO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO,

SOLICITO ARQUIVAR ANEXO AO PROCESSO RELATIVO À RESOLUÇÃO Nº 380.

EM 18.4.78

AO SR. 1º SECRETÁRIO,

PARA CONHECER.

EM 6.3.78

A CONTADORIA PARA CONHECIMENTO

E, 29/03/78

AO Sr. Primeiro Secretário  
ciente.

Em, 31-03-78

OLIVIO JOSÉ DOS SANTOS  
Coordenador do Legislativo

AO Sr. Diretor

P/ os fins  
a 17/04/78



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Ofício do Sr. Presidente, encaminhan  
do cópia de resolução.

RELATÓRIO

Trata o presente processo, do ofício nº 1399/77 do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, encaminhando cópia da Resolução nº 380, de 13 de novembro de corrente, que aprovou as contas do exercício de 1974, do Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda, administração de Dr. Carlos Augusto Mury Medeiros, da qual é parte integrante o acordo de 3.3.77, do Conselho de Contas dos Municípios.

Tratando-se de processo Extraordinário, nos termos do disposto no item II, do art. 27 do Regimento Interno do Conselho de Contas dos Municípios, solicito dispensa de instrução do mesmo e abro vista ao Ministério Público Especial para parecer oral.

É O RELATÓRIO

VOTO


À vista do exposto, voto pelo arquivamento do processo.

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Niterói, 13 de dezembro de 1977.

  
HERMES BARCELLOS

RELATOR

SRG

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 380	FLS 14	



Processo nº 645277  
Câmara Municipal de Volta Redonda  
Ofício do Sr. Presidente, encaminhando  
cópia de resolução.

- Pelo conhecimento e arquivamento do  
processo.

A C Ó R D Ã O

Visto, relatado e discutido o presente processo, em  
que vem o ofício nº 1399/77 do Sr. Presidente da Câmara Muni-  
cipal de Volta Redonda, em referência :

A C O R D A o Conselho de Contas dos Municípios  
do Estado do Rio de Janeiro, à unanimidade de votos, incorpora-  
dos neste o Relatório e o Voto do Relator, tomar conhecimento do  
expediente e determinar o arquivamento do processo.

SALA DAS SESSÕES, em Niterói, 13 de dezembro de  
1977.

JORGE DE ARAUJO CUNHA

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

HERMES BARCELLOS

\_\_\_\_\_  
RELATOR

ALEXANDRE DEMATHEY CAMACHO

\_\_\_\_\_  
PROCURADOR

FUI PRESENTE

srg

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 380	FLS. 15	A



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ATENÇÃO**

Tramitação Especial

Prazo até 20.11.77

ART. 201 - PARÁGRAFO ÚNICO DE RT

Projeto de RESOLUÇÃO 387 N.º 029/77

EMENTA: - APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1974 DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Exercício de 1974, do Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda, administração do Diretor Geral, Dr. CARLOS AUGUSTO MURY MEDEIROS.

Parágrafo Único - O acórdão de 03 de março de 1977 do Conselho de Contas dos Municípios, integra-se a esta Resolução.

Artigo 2º - Revogando-se as disposições em contrário, entra esta Resolução em vigor, na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 07 de junho de 1977

MESA DIRETORA: JORGE PANTALEÃO ALVES  
- Presidente -

ARISTIDES MARTINS DA SILVA  
- 1º Secretário -

SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES  
- Vice-Presidente -

ILSON TEBODORO DE SOUZA  
- 2º Secretário -

PROT/795/77  
MD/11

6.10.77

**ATENÇÃO**

Tramitação Especial

Prazo até

05.10.77

L I D O  
Em 07/06/1977  
*[Signature]*  
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGULAMENTARES NA REUNIÃO DE  
*[Signature]*  
Secretário

Em conformidade com o parecer da Comissão de Finanças, de 11/11/77.

*[Handwritten mark]*  
Recebi para emitir parecer  
Em  
17-06-77  
~~COMISSÃO DE JUSTIÇA~~

Recebi para emitir parecer  
Em:

*[Handwritten mark]*  
*[Signature]*  
COMISSÃO DE FINANÇAS

APROVADO  
Em 17/11/1977  
*[Signature]*  
Secretário

Encarregado da  
cópia da Resolu-  
ção ao Conselho  
de Contas dos Mu-  
nicipios Of. D. 1.394/77  
e ao Serviço Hospitalar  
Of. D. 1.399/77 em  
22/11/77.

05. Cópias dos Of. *[Handwritten mark]*





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PRESIDENTE

Contadoria do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 380	FL. 05	R.

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao respeitável despacho de Vossa Excelência, datado de 20 do andante, e em atenção ao pedido feito pelo ilustre Vereador, Dr. Ettore Dalboni da Cunha, referentemente ao versado no protocolo sob o nº 029/77, "CONTAS ANUAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA, cabe-me informar sobre as mesmas, o que segue:

- 1- Que, as contas relativas ao exercício de 1974 do Serviço Autônomo Hospitalar, tiveram a chancela do Diretor Geral Dr. Carlos Augusto Mury Medeiros, funcionando com Administrador o Sr. Orlando Alvisi e, ainda, como responsável técnico pelo Serviço da Contabilidade a Senhora Durcelia Raposo.
- 2- A documentação apresentada ao Conselho de Contas dos Municípios, obedeceu as exigências constantes do Artigo 2º da Resolução nº 29/74 do Colendo Tribunal de Contas do Estado, bem como do Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
- 3- O orçamento aprovado para vigir no referido exercício estimou a receita em R\$ 4.803.000,00 (quatro milhões oitocentos e três mil cruzeiros), fixando a despesa em igual valor.
- 4- A receita orçamentaria alcançou o valor de R\$ 4.182.850,97 e a extra-orçamentaria em R\$ 803.316,71  
Total da Receita... R\$ 4.986.167,68
- 5- A despesa realizada no mesmo período foi de R\$ 4.144.410,94 superavit do ano... R\$ 658.589,06  
Total... R\$ 4.803.000,00
- 6- Inicialmente, a turma de instrução do Conselho de Contas teve algumas dúvidas em relação a Dívida Ativa da Instituição, Restos a Pagar e Mutações Patrimoniais sendo tais dúvidas devidamente esclarecidas pelo Processo Protocolado no referido conselho sob o nº 1902/76.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PRESIDENTE

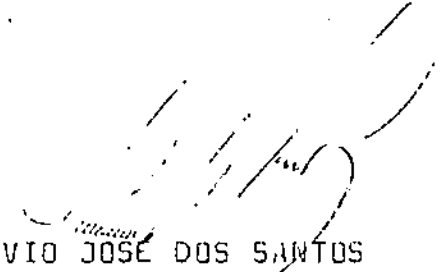
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-380	FL. 04	JR-

F1.2

O parecer emitido pelo Ilustre Conselheiro Dr. Emanuel de Moraes concluiu, com base na Documentação integrada ao Processo, pela expedição do parecer previo favorável à aprovação das referidas contas, sendo secundado pelo Senhor Auditor, Dr. Alcy Amorim da Cruz e, ainda, pelo Sub-procurador, Dr. Paulo José Soares de Souza com o de acordo do Procurador chefe do Ministerio Público Especial Dr. Alexandre Demathey Camacho.

Pelo exposto, verifica-se que as contas anuais de 1974, do Serviço Autonomo Hospitalar estão corretas, merecendo, assim o seu acolhimento por parte desta Egregia Casa Legislativa, por estar em perfeita consonancia como disposto no Artigo 101, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Volta Redonda, 24 de Junho de 1977

  
OLIVIO JOSÉ DOS SANTOS  
CONTADOR DO LEGISLATIVO  
-CRC- 13.672-6



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

CONSULTORIA JURÍDICA

**PARECER 48**

SOLICITANTE: Ver. Ettore Dalboni da Cunha.

DOCUMENTO: Projeto de Resolução n.º 029/77.

1. Em chegando a esta Consultoria o referido projeto, houve por bem este setor solicitar o pronunciamento do ilustrado Contador do Legislativo.-
2. O mesmo, após acurada apreciação, como se verifica das fls. e fls, conclue dizendo... "por estar em perfeita consonância com o disposto no Art. 101, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964", estão as mesmas corretas.-
3. Do Conselho de Contas dos Municípios, fls. 5, referente ao - Processo nº 1806/75, o Sr. Inspetor Geral, o Dr. Auditor Alcy Amorim da Cruz, o Ministério Público Especial, representado pelo Dr. Paulo José Soares de Souza, opinaram pelo parecer favorável.- O ACORDÃO referente ao processo 1806/75, relativo às contas anuais de 1974 do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR, autarquia municipal, foi no sentido de aprovação por unanimidade.-
4. Resta, agora, a esta Casa, dentro das suas atribuições contidas no Regimento Interno, Lei Complementar n.º 1 de 17 de dezembro de 1975 e Constituição do Estado do Rio de Janeiro, para finalmente se pronunciar.- Em sua soberania, a Câmara se entender de forma contrária à aprovação, terá que substantiar sua posição, bem assim, o respeito ao contido no artigo 75 da Lei Orgânica dos Municípios.-
5. Visto o aspecto jurídico, conforme, resta o aspecto fiscalizador-financeiro de inteira alçada do Legislativo.-

Este é o parecer, s.m.j.

Sala da Consultoria, 28 de junho de 1977.

*W. Rizkalla*  
Damil W. Rizkalla  
Cons. Jurd. do Leg.

e

*Roberto V. Pires*  
Roberto V. Pires  
Proc. do Leg.





Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

## PARECER Nº 27

COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTOS

Julio Caruso

PRESIDENTE

Onício Zamboti

RELATOR

Gibraltar P.O. Vidal

MEMBRO

**ASSUNTO** : CONTAS ANUAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1974 DO SERVI  
ÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA.

### RELATÓRIO

Atendendo aos dispositivos legais e regimentais vigentes, encontra-se nesta Comissão para julgamento e conseqüente parecer as contas anuais relativas ao exercício financeiro de 1974, do Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda, na administração do Diretor Geral, Dr. Carlos Augusto Mury Meideiros.

### VOTO DO RELATOR

Após acurados estudos das contas e documentos apresentados, escudado no Parecer Prévio favorável do egrégio Conselho de Contas dos Municípios, relatado pelo Conselheiro Emanuel de Moraes e à luz do parecer exarado pelo ilustre Contador do Legislativo, emito parecer favorável à provação das contas.

### CONCLUSÕES

Com fulcro no voto do ilustre relator, esta Comissão conclui pela aprovação das contas ora julgadas.



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

PARECER Nº .2

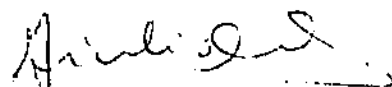
COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTOS

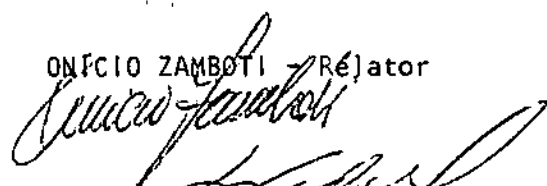
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE RELATOR MEMBRO

ASSUNTO : \_\_\_\_\_

continuação

Sala das Comissões, 07 de novembro de 1977

  
JULIO CARUSO - Presidente

ONFCIO ZAMBOTTI - Relator  
  
GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-380	FL. 09	M.

Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 380

EMENTA: APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1974 DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Exercício de 1974, do Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda, administração do Diretor Geral, Dr. Carlos Augusto Mury Medeiros.

Parágrafo Único - O acórdão de 03 de março de 1977 do Conselho de Contas dos Municípios, integra-se a esta Resolução.

Artigo 2º - Revogando-se as disposições em contrário, entra esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 18 de novembro de 1977.

  
JORGE PANTALEÃO ALVES

Presidente

  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA

1º Secretário

Projeto de Resolução nº 029/77

Autor - Mesa Diretora

LMCRP/



*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Presidente*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-380	FL. 10	R.

Em, 22 de novembro de 1977

Ofício D-1.397/77

Assunto: "Encaminha cópia de  
-----Resolução-----"

Senhora Diretora,

Para conhecimento de Vossa Senhoria, estamos encaminhando em anexo, cópia da RESOLUÇÃO Nº 380, que "APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1974 DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA".

Com protestos de elevada estima e me  
recida consideração, subscrevemo-nos

Atenciosamente

  
- JORGE PANTALEÃO ALVES -  
Presidente

Ilma. Sra.

Dra. DIVA TAVARES REZENDE

MD. Diretora-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar  
Rua Nossa Senhora das Graças, 235 - Cx. Postal, 692

N e s t a

vso.



*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Presidente*

Em 20 de abril de 1979

Ofício nº D- 455/79

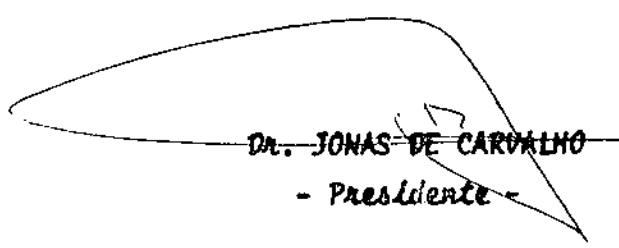
Assunto: ENCAMINHA CÓPIAS DE RESOLUÇÕES

Senhor Presidente,

Para conhecimento de Vossa Excelência, estamos encaminhando em anexo, cópia das Resoluções nºs. 326/76, 327/76, 333/76, 358/77 , 359/77, 360/77, 380/77, 470/79, 471/79, 472/79 e 473/79.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração, subscrevendo-nos mil

Atenciosamente

  
~~Dr. JONAS DE CARVALHO~~  
- Presidente -

Exmº. Sr.

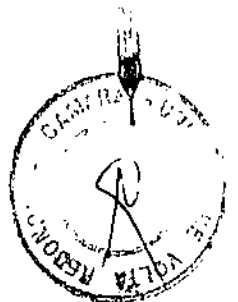
Dr. Jorge de Araújo Cunha

DD. Presidente do Conselho de Contas dos Municípios

Rua Jansen de Mello, nº 3

24030 - NITERÓI - RJ

TUA/.





OF. G/ 0202

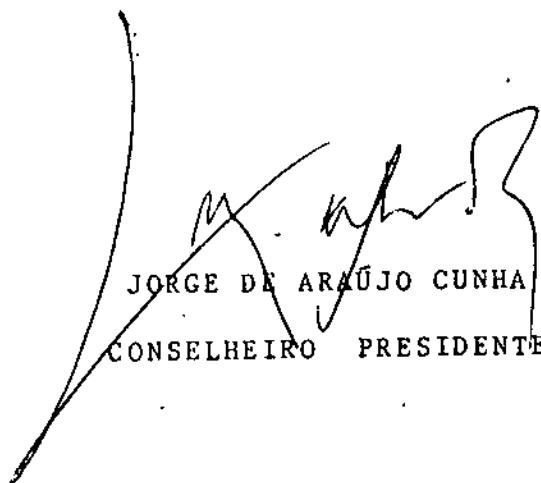
Niterói, 25 de janeiro de 1978.

Proc. nº 6452/77

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do acórdão proferido por este Conselho em sessão realizada em 13 de dezembro, referente ao Ofício do Sr. Presidente, encaminhando cópia da resolução.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

  
JORGE DE ARAÚJO CUNHA  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JORGE PANTALEÃO ALVES  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

HHP



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Ofício do Sr. Presidente, encaminhando  
de cópia de resolução.

RELATÓRIO

Trata o presente processo, do ofício nº 1399/77 do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, encaminhando cópia da Resolução nº 380, de 13 de novembro do corrente, que aprovou as contas do exercício de 1974, do Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda, administração do Dr. Carlos Augusto Mury Medeiros, da qual é parte integrante o acordo de 3.3.77, do Conselho de Contas dos Municípios.

Tratando-se do processo Extraordinário, nos termos do disposto no item II, do art. 27 do Regimento Interno do Conselho de Contas dos Municípios, solicito dispensa de instrução do mesmo e abro vista ao Ministério Público Especial para parecer oral.

É O RELATÓRIO

VOTO

À vista do exposto, voto pelo arquivamento do processo.

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Niterói, 13 de dezembro de 1977.

  
HERMES BARCELLOS

RELATOR

org



Processo nº 645277  
Câmara Municipal de Volta Redonda  
Ofício do Sr. Presidente, encaminhando  
cópia de resolução.

- Pelo conhecimento e arquivamento do  
processo.

A C Ó R D Ã O

Visto, relatado e discutido o presente processo, em  
que vem o ofício nº 1399/77 do Sr. Presidente da Câmara Municí -  
pal de Volta Redonda, em referência :

A C O R D A o Conselho de Contas dos Municípios '  
do Estado do Rio de Janeiro, à unanimidade de votos, incorpora -  
dos neste o Relatório e o Voto do Relator, tomar conhecimento do  
expediente e determinar o arquivamento do processo.

SALA DAS SESSÕES, em Niterói, 13 de dezembro de  
1977.

JORGE DE ARAUJO CUNHA

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

HERMES BARCELLOS

\_\_\_\_\_  
RELATOR

ALEXANDRE DEMATHEY CAMACHO

\_\_\_\_\_  
PROCURADOR

FUI PRESENTE  
srq

**RESOLUÇÃO N.º 380**

**EMENTA:** Aprova as contas anuais do exercício de 1974 do Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas as contas anuais do Exercício de 1974, do Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda, administração do Diretor Geral, Dr. Carlos Augusto Mury Medeiros.

Parágrafo Único — O acórdão de 3 de março de 1977 do Conselho de Contas dos Municípios, integra-se a esta Resolução.

Artigo 2.º — Revogando-se as disposições em contrário, entra esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 13 de novembro de 1977.

**JORGE PANTALEÃO ALVES**  
Presidente

**ARISTIDES MARTINS DA SILVA**  
1.º Secretário